

Juliana Lemes da Cruz, Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br

Coluna Interfaces

Proteção e Promoção da Saúde Menstrual das brasileiras sob veto

Página 2

Rodrigo Pacheco defende a busca de recursos para garantir distribuição gratuita de absorventes



Brasília – O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (Democratas-MG), afirmou, nesta quarta-feira (13), que a distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda de escolas públicas, mulheres em situação de rua e detentas é uma questão básica que precisa ser assegurada por meio da busca de recursos para a manutenção do benefício. **Página 3**

Polícia Militar entrega presentes no Dia das Crianças em Nanuque

Página 6

Encontro do CAO-Saúde discute estratégias de enfrentamento a óbitos materno e infantil nas regiões do Estado com os piores indicadores

Na terça-feira (5/10), o encontro aconteceu em Teófilo Otoni, sede da Superintendência Regional de Saúde (SRS-TO), que, segundo dados de 2019, apresenta a maior Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) de Minas Gerais - 15,29 por mil nascidos vivos. A média estadual é de 11,45. **Página 2**



PRF apreende 104 quilos de maconha com motorista em Teófilo Otoni



A Polícia Rodoviária Federal fazia fiscalização na unidade operacional em Teófilo Otoni, na quinta-feira (14), quando os agentes deram ordem de parada a um veículo Vectra com placas do Estado do Paraná, e em vistoria no veículo foi localizada grande quantidade de entorpecente, aparentemente maconha. Foram 4 fardos totalizando 104 quilos. **Página 7**

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

**NOTA
Importante**



SAFRA, o tradicional comércio de materiais de construção mudou sua sede, saindo da Rua Carvalho Borges, indo para a **AV. LUIZ BOALI ENTRE A FARMÁCIA INDIANA e a Prefeitura de Teófilo Otoni**. Então anote bem para não perder os melhores preços da região. **SAFRA ACABAMENTOS E PORCELANATOS**, está mais perto de você!





Juliana Lemes da Cruz. Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br

Coluna Interfaces

Proteção e Promoção da Saúde Menstrual das brasileiras sob veto

Foi sancionada pelo presidente do Brasil a Lei nº 14.214/21, que instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. No entanto, partes importantes que constavam no texto aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal foram vetadas. Dentre aquelas, a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos (Art. 1º) às meninas de baixa renda; pessoas em situação de rua; no cárcere e em vulnerabilidade social (Art. 3º).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o gasto médio com absorventes está em torno de 10 e 15 reais por mês e 25% das meninas em idade escolar deixam de comparecer às aulas por conta de não terem acesso a absorventes. No Brasil, algumas capitais já contam com Leis que preveem a distribuição de absorventes. São elas: Boa Vista (Roraima); Cuiabá (Mato Grosso); Goiânia (Goiás); Campo Grande (Mato Grosso); São Paulo (SP); Rio de Janeiro (RJ); Vitória (Espírito Santo); Aracaju (Sergipe) e João Pessoa (Paraíba). Há as capitais que têm projetos em tramitação: São Luís (Maranhão); Teresina (Piauí); Natal (Rio Grande do Norte); Maceió (Alagoas); Belo Horizonte (Minas Gerais) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Em outras capitais, há políticas específicas, é o caso de Fortaleza (Ceará); Recife (Pernambuco); Curitiba (Paraná) e Florianópolis (Santa Catarina). Na dependência exclusiva de Organizações Não Governamentais para disponibilização de absorventes estão Salvador (Bahia); Macapá (Amapá) e Rio Branco (Acre).

A pobreza menstrual gera impactos à saúde e isso foi discutido no âmbito do Congresso Nacional, naturalmente, antes que o projeto de Lei que versa sobre o Programa



de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual fosse encaminhado ao Executivo Nacional. Desse modo, com o veto presidencial a trechos do texto, o mesmo retorna ao Congresso que, terá a possibilidade de derrubar os vetos do Executivo. Os vetos, que ocorreram em 7 de outubro, provocaram grande repercussão no país, discussão em redes sociais e matérias informativas sobre o tema em distintos canais de comunicação.

A temática da menstruação ganhou ampla visibilidade social, motivando, por parte das mulheres, posturas diferentes frente à condição de pessoas menstruantes que têm dificuldade de adquirir absorventes higiênicos. Foi nesse sentido que as discussões geraram forte pressão do Estado diante dessa demanda que se mostrou urgente.

Assim, parcela importante da sociedade deu-se conta de que o Estado tem a atribuição de garantir os direitos humanos das mulheres. Além disso, a temática constitui uma questão de saúde pública, que afeta outras áreas da vida, em especial, a educação das meninas, e a dignidade de mulheres encarceradas que convivem com a solidão familiar. A solidariedade - com a arrecadação de fundos e absorventes ajuda, mas, não minimiza o problema em sentido macro.

O Estado brasileiro

pode fazer algo para transformar essa realidade. E deve! Lembremos que, a população feminina representa mais de 50% da população brasileira e é esta que gesta a força trabalhadora desse país. Para parir, a pessoa que menstrua precisa passar pelo ciclo menstrual, que, vulgarmente, é compreendido como período de constrangimento atribuído à condição do sexo feminino e associado ao que é “sujo”.

Assim, é inequívoco afirmar que amparar a população que menstrua nas suas necessidades básicas é dever do Estado e responsabilidade dos governos - que administram a máquina pública por períodos determinados. Ciclos menstruais, como sua dinâmica demonstra, são “cíclicos” e, por isso, exigem do Estado a admissão do anseio das mulheres e sua respectiva validação por meio de resposta correspondente: políticas públicas pertinentes. (Sugestão: Live 9 do Projeto MLV que teve como convidadas: Viviana Santiago, consultora e colunista para relações étnicoraciais, gênero e diversidade do UNICEF Brasil; e Caroline Moraes, economista e autora do relatório “Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e Violações de Direitos”; imagem: Pantys). Link: <https://youtu.be/vPR0Dg5in4I>

Encontro do CAO-Saúde discute estratégias de enfrentamento a óbitos materno e infantil nas regiões do Estado com os piores indicadores

O Ministério Público de Minas Gerais, por meio do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO-Saúde), em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da sua Secretaria de Atenção Primária (Saps), realizou dois eventos com o objetivo de debater a atenção primária à saúde e as estratégias de enfrentamento aos óbitos materno e infantil nas duas regiões do Estado que apresentam os piores indicadores nesse tipo de óbito.

Na terça-feira (5), o encontro aconteceu em Teófilo Otoni, sede da Superintendência Regional de Saúde (SRS), que, segundo dados de 2019, apresenta a maior Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) de Minas Gerais - 15,29 por mil nascidos vivos. A média estadual é de 11,45. Dois dias depois (07/10), foi a vez de Governador Valadares receber autoridades e especialistas para discutir o tema. Na SRS sediada na cidade, no triênio 2017-2019, a Razão de Mortalidade Materna (RMM), indicador utilizado para aferir mortes de gestantes por causas relacionadas à gravidez, foi de 87,33 mortes por 100.000 mil nascidos vivos.

Trata-se do nível mais elevado entre todas as regiões de Minas Gerais. No período, a RMM, medida do Estado foi de 44,38 e a meta proposta pelo Plano Estadual de Saúde 2020-2023 é de chegar a 40 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Os eventos reuniram promotores de Justiça com



Encontro no auditório da CDL em Teófilo Otoni



Em Governador Valadares, o evento foi realizado na Universidade Vale do Rio Doce (Univale)

atuação na Defesa da Saúde, prefeitos das regiões, representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Conselho Regional de Medicina, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (Cosems), entre outras autoridades.

De acordo com o coordenador do CAO-Saúde, promotor de Justiça Luciano Moreira de Oliveira, em grande parte, esses óbitos de mulheres e de crianças poderiam ter sido evitados com o acesso de qualidade à atenção pré-natal realizada na Atenção Primária à Saúde, conjunto de serviços realizados, principalmente, pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) nos municípios. “Não falamos, por-

tanto, de fatalidades, mas de violações aos direitos à saúde e à vida”, afirmou ele.

Frente a esse cenário, o CAO-Saúde propôs, dentro do Plano Geral de Atuação do MPMG, em conjunto com instituições parceiras, o projeto piloto Estratégia de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil nessas duas regiões. O objetivo é fortalecer a atenção primária à saúde por meio da mobilização dos gestores públicos para cumprirem a obrigação de assegurar equipes completas de ESF e a efetiva disponibilidade dos profissionais nas unidades de saúde. (...) (Ministério Público de Minas Gerais/ Assessoria de Comunicação Integrada/ Centro de Jornalismo).

Rodrigo Pacheco faz apelo para que brasileiros se imunizem contra a Covid-19

Brasília – O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (Democratas-MG), fez um apelo na quarta-feira (13/10), para que os brasileiros que ainda não se vacinaram contra a Covid-19 com uma ou duas doses, além da possibilidade da terceira dose de reforço, que façam o quanto antes para evitar a proliferação da doença e salvar vidas com o controle da pandemia. “Eu acredito que é muito

importante a sociedade ter a compreensão de que a vacina é importante, que é o método mais eficaz de combate ao coronavírus, tanto para preservar a si próprio, quanto para preservar a sociedade de uma proliferação da doença. Então, a vacina é muito importante. Quem não tomou, por favor, tome. É muito importante para o Brasil superar essa fase de pandemia”, disse.

O senador mineiro lembrou que, desde quando assu-

miu a Presidência do Senado, em fevereiro deste ano, tem trabalhado em busca de soluções para amenizar os impactos da pandemia na vida dos brasileiros. “Se a vacina está disponível hoje, por favor, é importante que todos a tomem nas duas doses, quando tiver dose de reforço também o faça, porque isso é importante para individualidade, mas é importante também para coletividade e para evitar a proliferação da doença”, afirmou.

Policiais pedem Corregedoria focada em fiscalizar e educar

Entidades representativas da Polícia Civil cobram que projeto do governador não seja usado como objeto de retaliação



Deputados fizeram análise pormenorizada de vários pontos do texto do PLC 64/21 (Foto: Ricardo Barbosa)

Entidades representativas da Polícia Civil defenderam nesta quarta-feira (13/10/21), em audiência da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), a importância de uma Corregedoria fiscalizadora e que faça um trabalho preventivo. O tema da reunião foi o Projeto de Lei Complementar (PLC) 64/21, de autoria do governador Romeu Zema, que trata do Estatuto Disciplinar da Polícia Civil do Estado.

Durante o debate, foram discutidos pontos específicos do projeto, que está em tramitação na Casa e já recebeu um substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presidente da Comissão de Segurança Pública, o deputado Sargento Rodrigues ressaltou que um Estatuto Disciplinar é muito necessário, mas que o texto pode ser aperfeiçoado.

Com relação ao artigo 3º, parágrafo 2º, da proposição, que reafirma o dever do superior hierárquico de controlar o exercício das atividades e a respectiva produtividade daqueles que se encontram sob sua subordinação, o deputado pediu cautela. “É preciso repensar isso. Cobrar produtividade é o ideal. Mas o Estado está proporcionando ao policial as condições ideais para que ele seja produtivo?”, questionou.

O chefe da Polícia Civil do Estado, Joaquim Francisco Neto e Silva, argumentou que o referido dispositivo apenas reforça uma obrigação que já é dos superiores hierárquicos. “Cabe a eles acompanhar a produtividade. É apenas isso que o texto diz. Não vejo problema em ser sugerida uma redação que deixe isso mais claro”, afirmou.

Outra ponderação do presidente da comissão sobre o texto está relacionado com inciso I do artigo 4º, que coloca como dever do policial civil respeitar as leis e o código de ética da corporação, a ser editado por decreto. De acordo com Sargento Rodrigues, seria um grande retrocesso deixar a determinação de um código de ética ser feita por decreto. “A administração pública tem princípios, não pode ser por decreto, tem de ser por lei. O Parlamento precisa ter oportunidade de discutir. Na Polícia Militar, conseguimos entregar um código de ética mais humano e que respeitava a Constituição”, explicou.

Sobre essa questão, o chefe da Polícia Civil ressaltou que um código de ética não traz penalidades nem seu descumprimento gera punições. “Não tenho problemas em que tragam para esta comissão um texto e que ele seja debatido. Mas uma infração a uma regra disciplinar gera punição. O código de ética é de natureza recomendatória, por isso a edição por decreto prevista no projeto”, ponderou.

Ausência injustificada - Já com relação ao inciso III do artigo 15, que trata de inassiduidade habitual como uma transgressão disciplinar passível de demissão, o deputado ressaltou que a Polícia Civil “não é bico”, mas uma função de dedicação exclusiva e que qualquer excepcionalidade quanto a isso deve estar prevista em lei.

O Chefe da Polícia Civil explicou que no inciso II do parágrafo 1º desse mesmo artigo há uma conceituação do que é a inassiduidade habitual (ausência do servidor da PCMG do serviço por mais de 45 dias não consecutivos, no

período de 12 meses, sem causa justificada). “É para coibir as hipóteses de acumulação de cargo previstas na Constituição”, afirmou.

Discordâncias - Além das observações feitas pelo parlamentar, entidades de classe manifestaram suas inquietações quanto a trechos específicos do texto. Presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil de Minas Gerais (Aespol), Aline dos Santos abordou o inciso XXII do artigo 11, que elenca o desrespeito a pessoas que comparecem a unidades policiais como uma transgressão disciplinar passível de suspensão de seis a 30 dias. “Eu discordo desse texto porque ele não condiz com a realidade dos policiais que estão na ponta. Às vezes, a força policial é expressa por palavras e as pessoas podem procurar a Corregedoria dizendo que foram desrespeitadas”, pontuou.

O deputado Sargento Rodrigues discordou. “A pessoa sabe que numa delegacia ela pode ser presa por desacato. Esse artigo prevê o mínimo, o respeito no atendimento ao cidadão, que inclusive já é previsto em legislação para os servidores públicos civis”, ponderou. Joaquim Francisco Silva concordou com a intervenção do deputado. A presidente da Aespol também criticou o inciso XXIV do artigo 4º, que trata como um dever a residência do policial na circunscrição na qual exerça suas funções. “Não é razoável cobrar do policial isso, não temos auxílio-moradia”, afirmou.

O comandante da Polícia Civil explicou que a demanda surgiu a partir de denúncias de policiais que não moram no Estado, mas trabalham em Minas. “Precisam morar no Estado. Isso que importa”, frisou. O deputado Sargento Rodrigues concordou: “Podemos aperfeiçoar a matéria para assegurar isso e não engessar a administração pública”.

Outra ponderação de Aline Risi foi quanto ao inciso IX do artigo 10º, que trata de referência depreciativa a autoridades e atos da administração pública em redes sociais como transgressão disciplinar

punível com repreensão. “Isso não é coerente, é subjetivo e genérico. Não podemos admitir censura”, disse. Joaquim Francisco Silva discordou da colocação. “O certo é deixar fazer o que quiser? Não tem cabimento essa colocação apresentada. O texto diz que é quando a pessoa se vale do cargo ou da condição de policial civil ao fazer isso”, salientou. A presidente da Aespol pediu ainda que o Estatuto seja um instrumento moderno, objetivo e que resguarde os policiais, “não podendo ser usado como arma por chefes contra eles”.

Educação - Membro do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, Wemerson Oliveira pediu que o trabalho da Corregedoria seja focado na educação dos policiais, sendo o menos punitivo possível. “A Corregedoria só age depois que o fato acontece e, muitas vezes, o policial comete a infração não por intenção, mas pela falta do conhecimento. Nós não temos código de ética. Uma pessoa que passa 15 anos sem voltar para a academia, podemos dizer que conhece a legislação?”, questionou. Representante do Sindicato dos Servidores Administrativos da Polícia Civil Minas Gerais (Siapol), Gleisson Mauro Costa disse que atualmente existe um exagero na punição, sem um código de ética que indique ao policial civil o seu caminho de trabalho.

O Chefe da Polícia Civil esclareceu que o principal propósito do estatuto disciplinar é um aperfeiçoamento da entidade. “Quanto aos processos administrativos, queremos uma dinâmica mais ágil e séria, respeitando a ampla defesa naquilo que couber. A Corregedoria é para fazer o controle de qualidade de nossos serviços”, completou. Os deputados Delegado Heli Grilo e João Leite classificaram o estatuto como uma oportunidade de melhorar a vida de todos os policiais civis. “É uma oportunidade única de transformar a vida dos policiais para melhor”, afirmou o parlamentar do PSL e autor do requerimento para a realização da reunião.

Rodrigo Pacheco defende a busca de recursos para garantir distribuição gratuita de absorventes



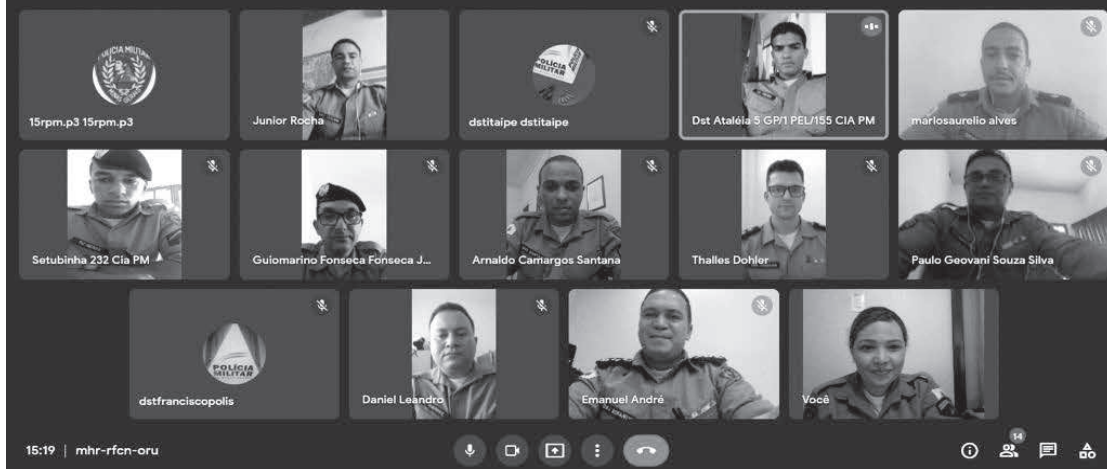
Brasília - O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (Democratas-MG), afirmou, nesta quarta-feira (13), que a distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda de escolas públicas, mulheres em situação de rua e detentas é uma questão básica que precisa ser assegurada por meio da busca de recursos para a manutenção do benefício. A possibilidade de distribuição do item de higiene pessoal foi vetada, na última semana, pelo governo federal sob a justificativa de a matéria não ter indicado fonte de custeio ou medida compensatória para viabilizá-la.

Além de reafirmar que o veto é “candidatíssimo” a ser derrubado pelos parlamentares, o senador mineiro avaliou ser possível assegurar recursos para investir em uma questão social tão relevante no combate à pobreza menstrual. “Não podemos desconhecer os problemas orçamentários, temos que dar solução a isso, mas é um veto que, de fato, é candidatíssimo a ser derrubado no Congresso Nacional. Acredito muito que nas próximas sessões do Congresso Nacional ele será incluído no rol dos vetos a serem apreciados e acho até que haverá um acordo para a

derrubada dele. Mas nós não podemos desconsiderar também a busca de soluções, de fontes de recursos para poder custear isso. O fato é que nós temos que garantir absorventes para essas adolescentes e mulheres em situação de pobreza e de carência, e encontrar caminhos financeiros para isso. O Brasil tem tanto dinheiro para tanta coisa, não é possível que não tenha para uma questão tão básica como essa”, afirmou Pacheco.

O presidente do Senado ainda frisou que o intuito não é confrontar o Palácio do Planalto, mas buscar, de maneira conjunta, uma solução para esse problema social. A decisão de barrar a medida, aprovada pelo Senado no mês passado, foi publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU) da última quinta-feira (7). O artigo vetado faz parte da proposição (PL 4.968/2019), de autoria da deputada Marília Arraes, que cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (Lei 14.214/2021). A medida tem como intuito combater a chamada “pobreza menstrual”, em que adolescentes e mulheres, por falta de recursos financeiros, não conseguem comprar produtos de higiene e itens necessários para o período da menstruação.

15ª RPM promove 1ª reunião com policiais militares sobre Diagnóstico da Situação de Violência Doméstica na região



Aconteceu, na primeira semana de outubro, a primeira reunião virtual da mais nova iniciativa da 15ª Região de Polícia Militar junto aos policiais militares representantes dos 21 municípios que compõem o 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Teófilo Otoni. O momento marcou uma das etapas do diagnóstico da situação de violência doméstica contra as mulheres nos municípios abrangidos pela 15ª Região de Polícia Militar, que vem sendo

construído pela Seção de Planejamento e Emprego Operacional da 15ª RPM. Na ocasião, os militares validaram as informações levantadas previamente no que se refere à estrutura da rede de atendimento (especializada e não especializada), bem como, outros possíveis componentes da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Levantamentos quanto às dimensões geográfica, logística, estrutural e quanto aos recursos humanos foram incremen-

tados pelos participantes. Pretende-se, neste Eixo, compreender quais serviços encontram-se disponíveis às mulheres nos municípios, para a orientada formulação de um plano conjunto de intervenção sobre o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher em âmbito regional. Serão alvo desse estudo diagnóstico também, Unidades de Execução Operacional (UEOp) com sedes em Almenara (44º BPM); Nanuque (24ª CIA Ind.); e Araçuaí (14ª Cia Ind.).

Combater violência contra a mulher permitiria ao Brasil incrementar PIB em R\$ 214,4 bilhões

Pesquisa da Gerência de Economia e Finanças Empresariais da FIEMG mostra impactos econômicos da violência contra a mulher

O fim da violência contra a mulher garantiria, em 10 anos, um incremento de R\$ 214,4 bilhões no PIB brasileiro - valor que equivale a uma década do programa Bolsa-Família. Ao mesmo tempo, possibilitaria a criação de mais 2 milhões de empregos no país e acréscimo superior a R\$ 97 bilhões na massa salarial e R\$ 16,4 bilhões na arrecadação do governo.

Essas são conclusões da pesquisa "Impactos Econômicos da Violência contra a Mulher", feita pela Gerência de Economia e Finanças Empresariais da FIEMG. Um dos responsáveis pelo levantamento, João Pio, consultor de Estudos Econômicos da Federação, ressalta que a violência contra



a mulher afeta a sociedade como um todo.

Reflexos - A mulher vítima de violência, explica Pio, é abalada sob vários aspectos, como físico, moral e emocional. Do ponto de vista da economia, essa violência pode levar, a curto prazo, a reflexos como absenteísmo, atrasos no trabalho e perda do emprego. A longo prazo, reduz a produtividade, diminui

a capacidade laboral de forma permanente e o capital humano. "Entre as consequências dessa realidade para a conjuntura econômica vêm queda na renda, com redução do consumo, e, por consequência, diminuição do faturamento das empresas, que passam a investir menos e a demitir", pondera ainda João Pio. (FIEMG - Federação das Indústrias de Minas Gerais).

Sejusp leiloa 14 veículos apreendidos em operações contra o tráfico de drogas

Um Jaguar XE R-Sport, uma Mercedes Benz e um Audi R8 são alguns dos destaques desta edição

Com o intuito de garantir a eficiência na gestão de bens perdidos em favor da União, trazer receita aos cofres públicos do estado e reforçar a política de combate ao tráfico de drogas, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) realiza, na próxima quarta-feira (20/10), o oitavo leilão de 2021 de bens apreendidos em operações de combate ao tráfico de drogas e outros crimes relacionados.

Nesta edição, serão leiloados 14 veículos entre carros, motos, vans e carreta. Um Jaguar XE R-Sport, uma Mercedes Benz, um Audi R8 e um Fiat Doblo são alguns dos veículos disponíveis para o arremate. Os lances já podem ser realizados por meio do site: <https://cutt.ly/vEN39Gy>. Lá, também

é possível aos interessados obter informações sobre os bens e avaliar as respectivas fotos. Para quem desejar conhecer os itens pessoalmente é necessário agendamento prévio pelo telefone disponível no edital. A visitação ocorrerá nos dias 18 e 19. Demais informações sobre o leilão podem ser obtidas no edital, disponível no link: <https://cutt.ly/tEN82Fs>

A subsecretária de Prevenção à Criminalidade da Sejusp, Andreza Meneghin, destaca a importância deste oitavo leilão. "Este é um leilão especial porque têm veículos, motos, carretas com um custo mais elevado e que foram apreendidos há muito pouco tempo, o que favorece com que estes veículos estejam em um ótimo es-



tado e com um custo agregado mais alto", explica.

Os itens considerados recuperáveis podem voltar à circulação e têm direito à documentação. Os arrematantes são isentos de multas, encargos e tributos anteriores à aquisição. Já os bens alienados como sucatas irrecuperáveis só podem ser adquiridos por empresas de desmonte ou reciclagem, devidamente credencia-

das em órgãos de trânsito.

Recursos - A ação faz parte do projeto "Esforço Concentrado para a Redução dos Bens Aguardando Destinação", do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Sejusp. Todos os recursos arrecadados, quando voltam para Minas Gerais, são aplicados em ações de redução da oferta e



da demanda de substâncias ilícitas, além de campanhas, estudos e capacitações relacionadas à temática das drogas. São também aplicados na própria gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) e nas despesas decorrentes do cumprimento das atribuições da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

A redução da oferta significa, por exemplo, a aplicação dos recursos em

projetos de reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e regressão ao uso e tráfico ilícito de drogas e outros produtos controlados. Já a redução da demanda diz respeito a programas de prevenção, atenção, cuidado, tratamento e reinserção social de usuários de drogas. (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp / Crédito: Sejusp / Divulgação).



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG



Justiça do Trabalho constata fraude e afasta relação de emprego entre supermercado e sócio-fundador

Os julgadores da Segunda Turma do TRT de Minas mantiveram sentença que afastou a relação de emprego pretendida por um cidadão com um supermercado localizado no município de Teófilo Otoni. Ficou provado que ele sempre atuou na empresa na condição de sócio-proprietário. A decisão é de relatoria da desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, que proferiu voto condutor negando provimento ao recurso do autor, cujo entendimento foi seguido pela unanimidade dos julgadores.

O homem ajuizou ação contra o supermercado – o qual já havia sido sucedido por outra empresa também ré na ação trabalhista – reivindicando o reconhecimento do vínculo de emprego pelo período de 03/04/1998 e 29/11/2017. Pretendeu também o pagamento de valor do acordo extrajudicial que afirmou ter celebrado com a empresa, assim como de outros direitos trabalhistas. Como faleceu no curso do processo, foi substituído pelo espólio.

Segundo o apurado, o supermercado foi fundado em 1984 e teve o autor como sócio-fundador. Ao ingressar com a ação trabalhista, ele afirmou que permaneceu como sócio da empresa até abril de 1998 e que, a partir daí, passou à condição de empregado. Disse ainda que teve a CTPS anotada somente nos períodos de agosto de 1998 a outubro de 2004 e de junho de 2005 a dezembro de 2011. Acrescentou que o salário correspondia a cerca de 1% do faturamento bruto do supermercado, mas recebia apenas 50% desse montante.

Ao formular os pedidos, o autor atribuiu ao aviso-prévio indenizado de 87 dias o valor de R\$ 240 mil. A partir daí, por simples cálculo aritmético, a relatora concluiu que o salário alegado correspondia a R\$ 82.758,62 mensais, valor que considerou bastante incomum para empregados do ramo de atividade do supermercado, mesmo que se reconhecesse o exercício de cargo de alto nível, principalmente tendo em vista o porte da empresa, com capital social de R\$ 1 milhão.

Pelas provas produzidas, a desembargadora

verificou que, no aspecto formal, após a retirada do autor da sociedade, o supermercado passou a ter apenas uma sócia, irmã do falecido. Essa sócia firmou com ele um acordo extrajudicial, em que o reconhecia como empregado da empresa e admitiu uma série de benefícios e fatos em favor do irmão, declarando, inclusive, que a empresa lhe devia R\$ 650 mil em direitos trabalhistas.

Fraude provada - Na análise da relatora, ficou provado que o acordo é fraudulento, por conter inúmeras imperfeições e contradições, tendo sido formalizado apenas para garantir ao falecido o recebimento de parcelas indevidas para futura cobrança da empresa sucessora, que, inclusive, não teve condições de saber da existência da dívida na época da sucessão interempresarial.

“Nem sempre há perfeição em matéria de fraude, pois muitas vezes os partícipes de atos fraudulentos deixam alguns rastros de imperfeições e incongruências quando tentam inventar situações e relações que nunca existiram”, destacou a julgadora, acrescentando que foi exatamente isso o que ocorreu no caso. Conforme observou, no acordo formalizado entre o autor e o supermercado, reconheceu-se que a empresa, formalmente de propriedade da irmã do autor, devia a ele parcelas de natureza trabalhista desde janeiro de 1994 até dezembro de 2012, apesar de constar do contrato social que ele permaneceu na condição de sócio da empresa até abril de 1998.

Conluio entre irmãos e prescrição trabalhista ignorada - Mas a desembargadora pontuou que as ocorrências e situações suspeitas e incomuns que envolvem o acordo não pararam por aí, tendo em vista que, nesse “suposto acordo”, a irmã do autor, sócia do supermercado, reconheceu dívida de direitos trabalhistas a ele devidos por período de 16 anos, ignorando, inclusive, a existência da prescrição trabalhista.

“Evidentemente que não há óbice legal em se reconhecer dívida prescrita, mas o contexto em que foi formalizado o acordo e as demais provas produzidas



nos autos não deixam dúvidas quanto ao fim escuso que norteou a produção do referido documento, em conluio com a irmã do de cujus, sócia da empresa sucedida, para fraudar terceiros, no caso, a 2ª reclamada”, concluiu a relatora.

Sucessão e “passivo inventado” - Outros fortes sinais da existência da fraude foram identificados pela julgadora. Apesar de o “acordo” ter sido firmado em março de 2013, os direitos dele decorrentes não foram cobrados do supermercado até o ajuizamento da ação, em dezembro de 2017, quando o próprio autor afirmou que nada lhe fora pago. Segundo a relatora, a demora do autor em cobrar os alegados direitos não foi despropositada. O supermercado foi sucedido por outra empresa, também acionada, e bastou o transcurso de quatro meses após a sucessão interempresarial para o autor, nas palavras da relatora, “romper sua inércia, cobrando a exorbitante dívida de R\$ 5.455.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos mil reais), já que tinha chances de receber, não só da empresa de propriedade de sua irmã, mas de empresa estranha à sua família, que, reitera-se, não teve condições de tomar ciência desse passivo “inventado”, como se verá adiante”.

Prova testemunhal – **Sócio de fato** - Retiradas sem contabilização – Falta de conhecimento da dívida trabalhista pela sucessora – O contador do supermercado, ouvido como testemunha, relatou que, mesmo após retirar-se formalmente da sociedade, o autor continuou a fazer retiradas na empresa, sem a devida escrituração. A relatora ressaltou que essa situação não ocorre com um mero empregado e chamou a atenção para o fato de que, se essas retiradas não eram contabilizadas, não havia como a sucessora, cobrada na ação trabalhista, ter tido

ciência do suposto débito reconhecido ao falecido por sua irmã. Outra testemunha, apresentada pelo próprio autor, afirmou que ele e sua irmã agiam como sócios do supermercado.

Para a relatora, a prova testemunhal não deixou dúvidas de que o autor sempre ostentou a condição de sócio perante os empregados da empresa, tanto que fazia retiradas na caixa sem autorização da sócia (sua irmã) e sem contabilização dos valores. Os relatos ainda demonstraram que os habitantes da cidade e os fornecedores igualmente viam o autor como sócio do supermercado.

Segundo o pontuado na decisão, ficou evidente, pelas provas produzidas, que o autor sempre gerenciou o supermercado na condição de sócio, inicialmente como sócio de direito e de fato e, depois, como sócio de fato. A conclusão foi de que os amplos poderes que haviam sido conferidos ao falecido, por procuração, não foram extintos totalmente com a revogação, porque ele continuou atuando e sendo reconhecido como sócio proprietário do supermercado, tanto aos olhos da comunidade, como aos olhos dos empregados e dos próprios fornecedores, o que ficou fortemente provado pelos depoimentos das testemunhas, por material de cunho jornalístico e, até mesmo, por acórdão proferido em esfera criminal.

Ao finalizar e concluir por manter a sentença que reconheceu a fraude realizada e afastou a relação de emprego pretendida com a empresa, a relatora destacou que a situação é tão inusitada que o autor chegava a lançar anotações em sua própria CTPS, assinando-a como empregador de si mesmo nos períodos em que houve formalização de contrato de trabalho. (Secretaria de Comunicação Social - Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Segurança Alimentar pauta audiência da Direitos Humanos

Segundo pesquisa, 19 milhões de brasileiros estariam passando fome. Reunião abordará andamento de política estadual



Pesquisa aponta que mais da metade da população brasileira não teria acesso pleno e permanente a alimentos (Arquivo ALMG - Foto: Ricardo Barbosa)

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instituída pela Lei 22.806, de 2017, foi tema de debate da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) na quinta-feira (14/10/21), às 9h30, no Auditório do andar SE. Requerida pelo deputado André Quintão e pela deputada Leninha, a audiência também tratará das violações do direito à alimentação adequada durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com a justificativa do requerimento para a reunião, pesquisa conduzida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan) em dezembro de 2020 aponta que mais da metade da população brasileira (116,9 milhões de pessoas) estaria em situação de insegurança alimentar, caracterizada pela falta de acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, 19,1 milhões (9% da população) es-

tariam passando fome.

A pesquisa, realizada em 2.180 domicílios nas cinco regiões do País, em áreas urbanas e rurais, também indica que em 55,2% dos lares os habitantes conviviam com a insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018. “Como em Minas a realidade é a mesma, faz-se necessário o debate sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar, conhecer o que governo está fazendo ou se está se omitindo na implementação dessa importante política pública”, destacam os parlamentares, no requerimento.

Convidados – Entre os convidados da audiência, estão os deputados federais Patrus Ananias e Padre João, a presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, Renata Siviero Martins, e o assessor de assuntos estratégicos da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes – MG), Marcos Vinícius de Andrade Gomes.

Quartes

Lucimar Cailite

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcailite@yahoo.com.br

PM apreende arma de fogo durante operação em Machacalis

Durante operação da Polícia Militar na sexta-feira (08/10), na área central da cidade de Machacalis, os militares visualizaram um indivíduo conduzindo uma motocicleta em atitude suspeita, e ao notar a presença da viatura ele fugiu, mas foi perseguido e alcançado. Submetido a busca pessoal, foi localizado em sua cintura um revólver calibre 38, munições, um canivete e uma faca.

Os militares constata-



ram também que o abordado é inabilitado, e foi conduzido à delegacia de Polícia Civil com o material apreendido, para ado-

ção das medidas de polícia judiciária. (Informações/Fotos: assessoria de comunicação organizacional da 24ª Cia PM Ind., Nanuque).

Homem é preso com droga e dinheiro no Bairro Vila Betel

Teófilo Otoni - A Polícia Militar realizava uma operação no Bairro Vila Betel, na sexta-feira (08/10), e, em local, segundo a polícia, de zona quente de criminalidade (ZQC), a equipe do Tático Móvel avistou um indivíduo na Rua Peru, em atitudes suspeitas. Quando os policiais se aproximaram do suspeito ele fugiu, mas foi perseguido e alcançado.

Durante busca pessoal foram encontrados em poder dele, 13 pinos com cocaína, 11 buchas



de maconha e R\$174 em dinheiro. O autor e os materiais apreendidos foram encaminhados à delegacia de Polícia Civil. Equipes

TM: tenente Campelo, sargento Wanderson, cabo Ronaldo Luiz e soldado Gilliard. (Informações/Foto: PMMG/19º BPM).

PM prende homem por posse ilegal de arma de fogo em Itaipé



No domingo (10/10), a Polícia Militar realizou uma operação na cidade de Itaipé, com prevenção aos crimes violentos, homicídios e tráfico de drogas, tendo a equipe recebido ligação de uma vítima de lesão corporal. No local a vítima informou aos militares que estava sendo ameaçada e que o autor estava de posse

de uma arma de fogo. O acusado confirmou que possuía uma espingarda polveira em sua casa na zona rural, no local indicado ele autorizou a entrada dos militares em sua residência, e a arma foi encontrada encostada em um fogão à lenha, além de materiais para recarga.

Diante do flagrante, o homem foi preso por pos-

se ilegal de arma de fogo, sendo ele encaminhado até a delegacia de Polícia Civil em Teófilo Otoni, junto com os materiais apreendidos para as demais medidas de polícia judiciária. Equipe: cabo Cordeiro e soldado Maximillian. (Informações/Foto: tenente Marlos Aurélio Alves Barbosa, comandante do 2º Pelotão/232ª Cia PM).

PM apreende duas armas de fogo durante evento em Araçuaí

Durante operação da Polícia Militar no domingo (10/10), na comunidade rural Tesouras, em Araçuaí, nas proximidades da Barragem do Ribeirão Calhauzinho, local em que ocorria uma cavalcada, a equipe Tático Móvel da 14ª Cia PM Ind., abordou diversas pessoas que estavam naquela localidade.

Após fazer uma varredura dentro do espaço em que ocorria o evento, os militares encontraram um revólver calibre 32. A arma foi deixada para trás por um indivíduo que fugiu do local. Em continuidade às buscas, atrás do palco onde ocorria o evento, ainda foi encontrado um revólver calibre 38. As armas apreendidas são da marca Taurus, e estavam muniçadas e carregadas.

Na tentativa de identificar os autores do crime de porte ilegal de arma de fogo, foram feitas buscas pelo perímetro em que estava acontecendo



a festa, mas ninguém foi identificado. Além das armas, foram apreendidas 06 munições de cali-

bre 32 e 05 de calibre 38. (Assessoria de comunicação organizacional da 14ª Cia PM Ind., Araçuaí).

Polícia Militar entrega presentes no Dia das Crianças em Nanuque



Na terça-feira, 12 de outubro, a Polícia Militar tornou o Dia das Crianças em Nanuque muito mais feliz esse ano. Os militares fizeram uma entrega simbólica de brinquedos e guloseimas à criança carente da cidade. Os brinquedos e guloseimas foram doados

por colaboradores e pela população nanuquense, durante a campanha "Doe um brinquedo e faça uma criança feliz", realizada pela PMMG.

A ação proporcionou um momento de alegria na vida de muitas crianças e a certeza de que vale a pena a realização do tra-

balho, pois muitos pais não têm condições de presentear seus filhos numa data totalmente dedicada às crianças. A Polícia Militar agradece a cada um que contribuiu para fazer uma criança feliz. (Assessoria de comunicação organizacional da 24ª Cia PM Ind., Nanuque).

Leia e assine
DIÁRIO TRIBUNA
Telefone: (33) 98851-0806

PRF apreende 104 quilos de maconha com motorista em Teófilo Otoni



A Polícia Rodoviária Federal fazia fiscalização na unidade operacional em Teófilo Otoni, nesta quinta-feira (14/10), quando os agentes deram ordem de parada a um veículo Vectra com placas do Estado do Paraná, e em vistoria no veículo foi localizada grande quantidade de entorpecente, aparentemente sendo maconha. Foram 4 fardos totalizando 104 quilos. Segundo o inspetor Marcelo Viana, o que se sabe pela vida pregressa do

cidadão, é que ele possui passagens por uso de substância entorpecente.

O veículo estava sendo conduzido por um homem de 31 anos, do Estado de Santa Catarina, que demonstrou muito nervosismo ao deparar com a viatura, e, também ao ser abordado, isso ensejou uma fiscalização pormenorizada, e dentro do bagageiro foi localizado 104 quilos de maconha. O PRF Vale Silva informa que o prejuízo estimado para o crime organizado gira

em torno de R\$ 225 mil.

Vale Silva destaca que o motorista entrou em contradição algumas vezes ao passar informações. “Na primeira entrevista ele falou que viajava muito pela região, depois ele falou que passava pela primeira vez, teria pegado o veículo em Belo Horizonte e iria entregar em Teófilo Otoni. Modificou a história algumas vezes, mas a princípio nenhuma consistência”, disse o agente da PRF.

A ocorrência foi confectionada no posto da

PRF e encaminhada à delegacia de Polícia Civil, junto com o veículo e a droga apreendidos, e o autor que foi preso em flagrante, para as investigações cabíveis. Segundo a PRF há uma série de contradições nos relatos do autor, ele não soube explicar direito de onde era a droga. A princípio ele disse que vinha da região metropolitana de Belo Horizonte sentido a Teófilo Otoni, onde possivelmente a droga ficaria. (Informações/Foto: PRF, Teófilo Otoni)

Duas mulheres são presas por furto de celular na cidade de Itaipé

Na terça-feira (12/10), durante operação da Polícia Militar na cidade de Itaipé, com foco na prevenção ao tráfico de drogas, crimes violentos e homicídios, os policiais receberam ligação de uma vítima de furto e foram até o local dos fatos.

A vítima informou que teve seu celular furtado dentro de sua residência, e a suspeita era que o furto teria sido praticado por duas mulheres, que pediram para usar o

banheiro da casa dela. A vítima informou aos policiais as características das autoras, foram iniciadas as diligências. As mulheres foram localizadas e o aparelho celular foi recuperado, estava na casa de uma delas. A vítima reconheceu as autoras e o seu aparelho celular.

Configurado o flagrante, as mulheres foram presas por furto consumado, encaminhadas à delegacia de Polícia Civil em Teófilo Otoni, juntamente com o



aparelho celular recuperado para demais providências de polícia judiciária e posterior restituição à vítima. Equipe: cabo Cordeiro

e soldado Maximillian. (Informações/Foto: tenente Marlos Aurélio Alves Barbosa, comandante do 2º Pelotão/ 232ª Cia PM).

CORPORE
ESCOLA DE DANÇA
Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão.
Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.
Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Reynaldo Neves
Advogados Associados
Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093
Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428
Paula Barreiros
OAB/MG 91.601
Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@uol.com.br
Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA
Luísa Alves Lacerda
ADVOCADA - OAB/MG 182.948
(33) 3537-8817 - (33) 9221-3383
Laurissa Tolentino Mendes Koury Pózo
ADVOCADA - OAB/MG 144.438
(33) 3537-8817 - (33) 9145-7134
laciurissakoury@gmail.com
Rua Amadeu de Souza, 85, Sala 218,
Mangueiras - Teófilo Otoni - MG
gabinete de adv. em Teófilo Otoni
(33) 3522-3671
Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 130.862
Cel: (33) 8811-8849 / 8411-7600
Tel: (33) 3537-3400
Escritório: R. Washington Rocha, 30 - Centro - CEP: 39.800-013

Clube da Maturidade Três Vales
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA A ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA, DE 2021 DO CLUBE DA MATURIDADE DE TEÓFILO OTONI
Pelo Presente Edital ficam convocados todos os associados do Clube da Maturidade Três Vales, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2021, no período de 8:00 às 17:00 horas, na sede do Clube, rua Av. Luiz Boali, nº 2170, Castro Pires, Teófilo Otoni - MG, para eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o biênio 2022 / 2023, de acordo com o art. 19 do Estatuto Vigente.
O registro de chapa deverá ser feito até o dia 29 de outubro de 2021 (art. 24 do Estatuto vigente), no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na secretaria do Clube.
Teófilo Otoni, 15 de outubro de 2021
José Augusto do Nascimento
Diretor Presidente da Diretoria Executiva

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 032/2021 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 119/2021, Modalidade Pregão Presencial Nº. 032/2021, cujo objeto é a aquisição de implementos, ferramentas, adubos, inseticidas e utensílios agrícolas para atender as demandas do Município de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 04/11/2021 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis – Presidente da CPL ou pelo e-mail: licitacaopp@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

012999 - HILDCÁRLISSON SANTOS DUARTE, solteiro, maior, auxiliar administrativo, nascido aos 18/04/1988, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Olavo Bilac, 195, Bairro Cidade Nova, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de HILDEBRANDO DUARTE MOREIRA e MARIA DAS DORES DOS SANTOS BATISTA; e NATÁLIA DO VALE DE MORAIS, solteira, maior, auxiliar administrativa, nascida aos 16/03/1986, no Santa Casa, natural de Franca-SP, residente na Rua Olavo Bilac, 195, Bairro Cidade Nova, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ITAMAR EVARISTO DE MORAIS e RONI ANDRADE SILVA DE MORAIS;

013000 - JÉFFERSON OLIVEIRA FIGUEIREDO, solteiro, maior, mecânico de moto, nascido aos 03/03/1996, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua da Fé, 76, Bairro Viriato, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOÃO VICENTE FIGUEIREDO e MARIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA; e MAÍZA MENEZES SOARES, solteira, maior, vendedora, nascida aos 20/09/2000, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua da Fé, 73, Bairro Viriato, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de PAULO HENRIQUE MENEZES GOMES e SOLANGE APARECIDA SOARES RODRIGUES;

013001 - JULIMAR DE ALMEIDA CRUZ, solteiro, maior, motorista, nascido aos 03/07/1980, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Pernambuco, 177, Bairro Tabajaras, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de TORQUATO ALVES CRUZ e MARGARIDA DE ALMEIDA CRUZ; e GISNÁGELA SALDANHA, solteira, maior, operadora de caixa, nascida aos 21/11/1979, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Ruy Prates, 97, Bairro Tabajaras, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de e MARIA NATALINA SALDANHA;

013002 - JOSÉ FERREIRA DOS REIS, divorciado, maior, vaqueiro, nascido aos 16/08/1955, no distrito de Topázio, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Bom Sucesso, 119, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOAQUIM FERNANDES BARBOSA e BENVINDA FERREIRA BARBOSA; e GESSI ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, nascida aos 14/04/1972, no Córrego Dantas, distrito de Topázio, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Bom Sucesso, 119, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e MARIA GOMES DOS SANTOS;

Teófilo Otoni-MG 14/10/2021
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 12999 a 13002

Um Brasil que se alimenta e outro que não.
Mais da metade da população não tem comida suficiente no seu dia a dia*. JUNTOS, nós podemos mudar isso!
Saiba mais: LBV.ORG
@lbvbrasil
LBV 70 Anos
Natal Permanente
*Mais de 116 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar no Brasil, segundo dados do ano de 2020 divulgados pela Rede PENSSAN.

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva
Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070
www.graficasmmodelo.com.br



Para quem faz de cada passo uma descoberta.

PARA QUEM É **PROTAGONISTA** COMO VOCÊ.



ESCOLA PARCEIRA Bernoulli Sistema de Ensino

MATRÍCULAS ABERTAS

GRUPO **EPP** EDUCACIONAL

www.epp.g12.br

Sinhá Chérie

Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.



Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.



Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos
(33) 9.8895-2590

Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

CORPORE
ESCOLA DE DANÇA

Rua Pastor Hollerbach, 218 A - Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

AMUC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

CiS EVMJ

CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - **(33) 3522-2228**

Café Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.



VALE DO MUCURI

Redes Sociais

Elaboramos seu conteúdo, criamos suas artes, editamos seus vídeos e gerenciamos seu perfil.



SICOOB Credivale

APRESENTA:

COMPRA PREMIADA CDL 2021

PRÊMIOS o ano todo

Compre nas lojas participantes, quanto mais você compra mais chances você tem de ganhar! Ganha o consumidor, o vendedor e a empresa participante.



Participando: **55** CDL Credivale, **INDIANA**, **Motolider**, **Móveis Maanaim**, **Modelo**